



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 109/2021

Aos TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresa vencedora, neste ato representada pelo seu representante legal: FRUTICULTURA PLANTAR LTDA – ME - Alessandro Magalhães Teixeira, classificada no Pregão Presencial n.º 109/2021, processo n.º 5211/2020, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 30/04/2021, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ORNAMENTAIS E SEMENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1- O fornecimento do objeto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela secretaria requisitante, entre 09h e 18h, sempre em dias úteis.

2.1.2 – O local de entrega deverá ser informado de CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.

2.1.3 – Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).



4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 109/2021, Processo n.º 5211/2020, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

6 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;
- d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;



b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

7.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

7.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

7.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

7.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

7.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

7.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.



7.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

7.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

7.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

7.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

9.5- A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

9.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo



órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

9.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

9.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

9.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

9.10– A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

9.11- Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 30 de JULHO de 2021.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresa:

FRUTICULTURA PLANTAR LTDA – ME
Alessandro Magalhães Teixeira

(ASSINATURA DO FORNECEDOR)
FRUTICULTURA PLANTAR LTDA-ME



ANEXO VIII



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

80
5211 30
88 1538 02

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição das seguintes mudas de espécies ornamentais e sementes, visando atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços:

Mudas:

- 1.1.1 60 mudas de Alpínea vermelha (*Alpinia purpurata*) – acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 1m de altura;
- 1.1.2 20 mudas de Dracena arbórea (*Dracaena arborea*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.3 60 mudas de Dracena vermelha (*Cordyline terminalis*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 1,20m de altura cheia;
- 1.1.4 200 mudas de Bela-Emília azul (*Plumbago auriculata*) - acondicionadas em saquinhos pretos, medindo aproximadamente 30cm de comprimento;
- 1.1.5 100 mudas de Moreia amarela e creme (*Dietes sp*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 50cm de altura;
- 1.1.6 50 mudas de Triális (*thryallis glauca*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 60cm de altura;
- 1.1.7 50 mudas de Hibisco argentino (*Hibiscus rosa-sinensis*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 1,50m de altura;
- 1.1.8 50 mudas de Alamanda amarela (*Allamanda cathartica*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 50cm de altura;
- 1.1.9 30 mudas de Jasmim triunfo (*Jasminum mesny*) - acondicionadas em saquinhos pretos, medindo aproximadamente 60cm de comprimento;
- 1.1.10 5 mudas de Bambuza (*Bambusa gracilis*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 1m de altura;
- 1.1.11 30 mudas de Bromélia imperial (*Vriesea imperialis*) – arrancada;
- 1.1.12 5 mudas de Tumbérgia azul (*Thunbergia grandiflora*) - acondicionadas em saquinhos pretos, medindo aproximadamente 1m de altura;
- 1.1.13 5 mudas de Tumbérgia branca (*Thunbergia erecta*) - acondicionadas em saquinhos pretos, medindo aproximadamente 1m de altura;
- 1.1.14 10 mudas de Palmeira Fênix (*Phoenix roebelenii*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 1,5m de tronco;
- 1.1.15 20 mudas de Palmeira Carpentária (*Carpentaria acuminata*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de tronco;
- 1.1.16 20 mudas de Palmeira Rabo de raposa (*Wodyetia Bifurcata*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de tronco;
- 1.1.17 30 mudas de Ipê amarelo (*Tabebuia alba*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.18 30 mudas de Ipê branco (*Tabebuia roseoalba*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.19 30 mudas de Ipê roxo (*Tabebuia impetiginosa*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos nº 269 – Centro - Paty do Alferes – RJ
(24) 2485 – 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



80V
5211 20
80 1558 02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Meio Ambiente

- 1.1.20 30 mudas de Ipê rosa (*Handroanthus heptaphyllus*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.21 30 mudas de Quaresmeira roxa (*Tibouchina granulosa*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.22 30 mudas de Quaresmeira rosa (*Tibouchina granulosa*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.23 30 mudas de Manacá da serra (*Tibouchina mutabilis*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.24 20 mudas de Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.25 20 mudas de Jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.26 20 mudas de Acácia chuva de ouro (*Cassia fistula*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.27 10 mudas de Acácia seyal (*Vachellia seyal*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.28 10 mudas de Pau Brasil (*Caesalpinia echinata*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.29 10 mudas de Pau ferro (*Caesalpinia ferrea*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.30 5 mudas de Mulungu / Suinã (*Erythrina speciosa*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.31 5 mudas de Pau mulato (*Calycophyllum spruceanum*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.32 5 mudas de Salgueiro chorão (*Salix babylonica*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.33 5 mudas de Oiti (*Licania tomentosa*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.34 5 mudas de Escova de garrafa (*Callistemon sp.*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.35 10 mudas de Cerejeira do Japão (*Prunus serrulata*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.36 10 mudas de Aroeira (*Schinus terebinthifolius*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.37 10 mudas de Fedegoso (*Senna machrantera*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.38 10 mudas de Cassia (*Senna spectabilis*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.39 50 mudas de Alpínea (*Alpinia zerumbet 'Variegata'*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 80cm de altura;
- 1.1.40 10 mudas de Palmeira-Leque (*Licuala grandis*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 1m de tronco;
- 1.1.41 40 mudas de *Pleomeles reflexa* (verde e amarela) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.42 30 mudas de Cheliera (*Shelfera variegata*) (verde e amarela) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.43 5 mudas de Capim navalha / Capim dos Pampas (Cortadeira selloana) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 1,20 m de altura;

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos nº 269 - Centro - Paty do Alferes - RJ

(24) 2485 - 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Meio Ambiente

Processo nº	91
Valor	3211,20
75	1559,02

- 1.1.44 30 mudas de Fórmias (*Phormium tenax*) (bronze/marrom) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 80cm de altura;
- 1.1.45 30 mudas de Fórmias (*Phormium tenax variegata*) (verde e amarela) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 80cm de altura;
- 1.1.46 20 Yuccas elephantipes - acondicionada em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.47 20 Yuccas elephantipes variegata - acondicionada em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.48 30 mudas de Alocásia Amazônica (*Alocasia amazonica*) - acondicionadas em vasos*;
- 1.1.49 30 mudas de Orelha de elefante (*Alocasia macrorrhizos*) - acondicionadas em vasos*;
- 1.1.50 50 mudas de Maranta variegata (*Maranta tricolor*) - acondicionadas em vasos*;
- 1.1.51 30 mudas de Espirradeira vermelha (*Nerium oleander*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.52 30 mudas de Espirradeira branca (*Nerium oleander*) - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura;
- 1.1.53 200 mudas de Barlêria vermelha (*Barleria repens*) - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.54 30 mudas de Dionéia (*Dionaea muscipula*) - acondicionadas em vasos*;
- 1.1.55 300 mudas de Damiana (*Turnera diffusa*) - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.56 200 mudas de Clorophyto comosum - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.57 100 Liriope muscari - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.58 100 Liriope muscari variegata - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.59 100 Ixora mini vermelha - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.60 100 Ixora mini amarela - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.61 200 Calliandra - Esponjinha vermelha - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.62 50 Murtha - *Murraya paniculata* - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.63 50 Bounganville - cores variadas - tamanho aproximado de 1m - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.64 20 Strelitzia reginae - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.65 1000 Sumpatiens - acondicionadas em saquinhos pretos;
- 1.1.66 4200m² Grama Zeon (*Zeon zoysia*) em entregas de até 600m².

*vasos pretos para embalagem de mudas.

Sementes:

Sementes nativas / ou com ocorrência na Mata Atlântica

- 1.1.67 10kg de sementes de Abiu / Abieiro (*Pouteria caimito*);
- 1.1.68 3kg de sementes de Açôite-cavalo (*Luehea divaricata*);
- 1.1.69 5kg de de sementes de Aldrigo / Pau sangue (*Pterocarpus violaceus*);
- 1.1.70 5kg de sementes de Algodão-do-mato (*Guazuma crinita*);
- 1.1.71 10kg de sementes de Amburana / Amburana de cheiro (*Amburana cearensis*);

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos nº 269 - Centro - Paty do Alferes - RJ

(24) 2485 - 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



314
5231 20
85 1559.02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Meio Ambiente

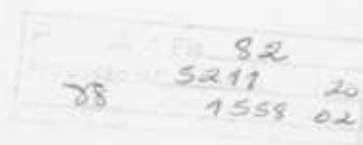
- 1.1.72 5kg de sementes de Amendoim-do-campo (*Platypodium elegans*);
- 1.1.73 5kg de sementes de Amendoim-bravo (*Pterogyne nitens*);
- 1.1.74 3kg de sementes de Amora Branca / Taiuva (*Maclura tinctoria*);
- 1.1.75 10kg de sementes de Andá-assu / Cutieira açu (*Joannesia princeps*);
- 1.1.76 5kg de sementes de Angelim amargoso / Chapada fruticosa (*Vataireopsis araroba*);
- 1.1.77 8kg de sementes de Angico amarelo / Angico vermelho (*Parapiptadenia rigida*);
- 1.1.78 10kg de sementes de Angico Branco / Angico bravo (*Anadenanthera colubrina*);
- 1.1.79 10kg de sementes de Angico Vermelho / Angico monjolo (*Anadenanthera macrocarpa*);
- 1.1.80 10kg de sementes de Araçá do campo / Araçá azedo (*Psidium guineense*);
- 1.1.81 10kg de sementes de Araribá / Araribá piloso (*Centrolobium tomentosum*);
- 1.1.82 5kg de sementes de Araticum (*Annona cacans*);
- 1.1.83 10kg de sementes de Aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*);
- 1.1.84 10kg de sementes de Aroeira salsa (*Schinus molle*);
- 1.1.85 3kg de sementes de Babosa-branca (*Cordia superba*);
- 1.1.86 10kg de sementes de Baga-de-morcego (*Allophylus edulis*);
- 1.1.87 3kg de sementes de Bico-de-pato (*Machaerium aculeatum*);
- 1.1.88 5kg de sementes de Bicuiba (*Virola oleifera*);
- 1.1.89 20kg de sementes de Barbatimão / Barbatimão pilifilo (*Stryphnodendron polyphyllum*);
- 1.1.90 10kg de sementes de Bracatinga (*Mimosa scabrella*);
- 1.1.91 5kg de sementes de Cabreúva / Bálsamo da américa (*Myroxylon perviferum*);
- 1.1.92 5kg de sementes de Cafézinho / Saguaraji amarelo (*Rhamnidium elaeocarpum*);
- 1.1.93 10kg de sementes de Caja mirim (*Spondias mombin*);
- 1.1.94 5kg de sementes de Caju (*Anacardium occidentale*);
- 1.1.95 1kg de sementes de Cambará de lixa (*Aloysia virgata*);
- 1.1.96 5kg de sementes de Camboatã / Camboatã da folha grande (*Cupania vernalis*);
- 1.1.97 5kg de sementes de Canafistula / Canafistula branca (*Peltophorum dubium*);
- 1.1.98 5kg de sementes de Canela-amarela /canela-de-fogo (*Nectandra membranacea*);
- 1.1.99 5kg de sementes de Canela-de-cutia (*Esenbeckia grandiflora*);
- 1.1.100 2kg de sementes de Canela-de-veada (*Amaioua intermedia*);
- 1.1.101 3kg de sementes de Canela-do-brejo (*Endlicheria paniculata*);
- 1.1.102 5kg de sementes de Canela-sassafrás (*Ocotea odorifera*);
- 1.1.103 10kg de sementes de Canjambo (*Guarea kunthiana*);
- 1.1.104 10kg de sementes de Canjarana (*Cabreleia canjerana*);
- 1.1.105 5kg de sementes de Capixingui (*Croton floribundus*);
- 1.1.106 5kg de sementes de Capororoca (*Rapanea ferruginea*);
- 1.1.107 5kg de sementes de Cassia do nordeste / Sena spectabilis (*Senna spectabilis*);
- 1.1.108 10kg de sementes de Cassia Rosea / Cassia grande (*Cassia grandis*);

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos nº 269 – Centro - Paty do Alferes – RJ
(24) 2485 – 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Meio Ambiente



- 1.1.109 5kg de sementes de Caroba-de-flor-verde (*Cyristax antisiphilitica*);
- 1.1.110 3kg de sementes de Ceboleiro / Bela sombra (*Phytolacca dioica*);
- 1.1.111 10kg de sementes de Cedro rosa / Cedro vermelho (*Cedrela fissilis*);
- 1.1.112 5kg de sementes de Cereja do rio grande / Pitanga cerejeira (*Eugenia involucrata*);
- 1.1.113 5kg de sementes de Chá de burgre / Freijó malvão (*Cordia sellowiana*);
- 1.1.114 5kg de sementes de Chapadinha / Chapadinha amendoim (*Acosmium subiegans*);
- 1.1.115 10kg de sementes de Chuva de ouro / Lofantera da amazônia (*Lophantera lactescens*);
- 1.1.116 10kg de sementes de Embaúba prata / Imbaúba prateada (*Cecropia hololeuca*);
- 1.1.117 5kg de sementes de Embira de sapo de rabo mole (*Lonchocarpus muehlbergianus*);
- 1.1.118 10kg de sementes de Eritrina candelabro / Mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*);
- 1.1.119 5kg de sementes de Fedegoso / Sena fedegosão (*Senna macranthera*);
- 1.1.120 3kg de sementes de Figueira-branca / Figueira-de-pedra (*Ficus enormis*);
- 1.1.121 5kg de sementes de Gabiroba / Gabiroba de árvore (*Campomanesia xanthocarpa*);
- 1.1.122 10kg de sementes de Garapa / Garapeira (*Apuleia leiocarpa*);
- 1.1.123 10kg de sementes de Goiaba var. Branca (*Psidium guajava*);
- 1.1.124 10kg de sementes de Goiaba var. Vermelha (*Psidium guajava*);
- 1.1.125 5kg de sementes de Grandiúva (*Trema micrantha*);
- 1.1.126 10kg de sementes de Graviola (*Annona muricata*);
- 1.1.127 10kg de sementes de Grumixama preta (*Eugenia brasiliensis*);
- 1.1.128 5kg de sementes de Guaçatunga (*Casearia sylvestris*);
- 1.1.129 5kg de sementes de Guajuvira / Guaiabira (*Patagonula americana*);
- 1.1.130 10kg de sementes de Guanandi / Jacareúba guanandi (*Calophyllum brasiliensis*);
- 1.1.131 10kg de sementes de Guararema / Ibirarema (*Gallesia integrifolia*);
- 1.1.132 10kg de sementes de Guatambú-Vermelho / Peroba vermelha (*Aspidosperma subincañum*);
- 1.1.133 10kg de sementes de Ipê amarelo cascudo / Ipê dourado (*Tabebuia chrysotricha*);
- 1.1.134 10kg de sementes de Ipê amarelo da casca lisa / Ipê amarelo piúva (*Tabebuia vellosi*);
- 1.1.135 10kg de sementes de Ipê amarelo do cerrado / Craibeira (*Tabebuia aurea*);
- 1.1.136 10kg de sementes de Ipê branco (*Tabebuia roseo-alba*);
- 1.1.137 10kg de sementes de Ipê Felpudo / Bolsa de pastor (*Zeyheria tuberculosa*);
- 1.1.138 10kg de sementes de Ipê rosa / Ipê roxo (*Tabebuia avellanedae*);
- 1.1.139 10kg de sementes de Ingarana (*Abarema jupunba*);
- 1.1.140 20kg de sementes de Jacaré (*Piptadenia gonoacantha*);
- 1.1.141 5kg de sementes de Jacua / Macucurana (*Estela hebeclada*);
- 1.1.142 10kg de sementes de Jacarandá branco / Bico de pato caterete

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos nº 269 – Centro - Paty do Alferes – RJ

(24) 2485 – 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



82V
5217 20
1558 02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Meio Ambiente

- (*Machaerium paraguayense*);
- 1.1.143 10kg de sementes de Jacaranda mimoso / Carobão mimoso (*Jacaranda cuspidifolia*);
- 1.1.144 5kg de sementes de Jacatirão / Jacatirão açú (*Miconia cinnamomifolia*);
- 1.1.145 10kg de sementes de Jataúba (*Guarea guidonia*);
- 1.1.146 20kg de sementes de Jatobá (*Hymenaea courbaril*);
- 1.1.147 5kg de sementes de Jasmim-do-mato (*Galipea jasminiflora*);
- 1.1.148 10kg de sementes de Jenipapo (*Genipa Americana*);
- 1.1.149 10kg de sementes de Jequitibá Branco / Jequitibá rei (*Cariniana estrellensis*);
- 1.1.150 10kg de sementes de Jequitibá Vermelho / Jequitibá rosa (*Cariniana legalis*);
- 1.1.151 10kg de sementes de Jucá / Pau ferro ferrea (*Caesalpinia ferrea var. Ferrea*);
- 1.1.152 10kg de sementes de Jurema-branca (*Mimosa artemisiana*);
- 1.1.153 5kg de sementes de Juretê (*Cordia sellowiana*);
- 1.1.154 10kg de sementes de Juvá / Mamica de cadeia (*Zanthoxylum rhoifolium*);
- 1.1.155 10kg de sementes de Laranjinha (*Esenbeckia febrifuga*);
- 1.1.156 10kg de sementes de Lobeira (*Solanum lycocarpum*);
- 1.1.157 10kg de sementes de Mamica de porca (*Zanthoxylum riedelianum*);
- 1.1.158 10kg de sementes de Mangaba / Mangabeira (*Hancornia speciosa*);
- 1.1.159 10kg de sementes de Mangostão (*Rheedia brasiliensis*);
- 1.1.160 10kg de sementes de Maria pobre (*Dilodendron bipinnatum*);
- 1.1.161 5kg de sementes de Maria mole (*Guapira opposita*);
- 1.1.162 20kg de sementes de Maricá (*Mimosa bimucronata*);
- 1.1.163 10kg de sementes de Marmelo / Marmelada do Campo (*Alibertia sessilis*);
- 1.1.164 5kg de sementes de Mirindiba Rosa / Pacari mirindiba (*Lafoensia glyptocarpa*);
- 1.1.165 10kg de sementes de Mogno (*Swietenia macrophylla*);
- 1.1.166 10kg de sementes de Monjoleiro / Acacia monjolo (*Acacia polyphylla*);
- 1.1.167 20kg de sementes de Mulungu (*Erythrina verna*);
- 1.1.168 5kg de sementes de Mutambo / Mutamba verdadeira (*Guazuma ulmifolia*);
- 1.1.169 10kg de sementes de Oího de cabra / Tento vermelho (*Ormosia arborea*);
- 1.1.170 5kg de sementes de Paineira-das-pedras (*Ceiba erianthos*);
- 1.1.171 10kg de sementes de Palmeira buriti/Buriti (*Mauritia flexuosa*);
- 1.1.172 10kg de sementes de Palmeira gariroba / Guariroba (*Syagrus oleracea*);
- 1.1.173 5kg de sementes de Palmeira Jerivá / Coqueiro Jerivá (*Syagrus romanzoffiana*);
- 1.1.174 10kg de sementes de Palmeira pupunha amarela / Pupunha (*Bactris gasipaes var. Amarela*);
- 1.1.175 10kg de sementes de Palmeira pupunha vermelha / Pupunha (*Bactris gasipaes var. Vermelha*);
- 1.1.176 10kg de sementes de Palmito Juçara / Juçara (*Euterpe edulis*);
- 1.1.177 10kg de sementes de Pata de Vaca de Espinho var. Roxa (*Bauhinia*

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos nº 269 – Centro - Paty do Alferes – RJ
(24) 2485 – 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Meio Ambiente

836
5217 do
1558 ca

torficata);

- 1.1.178 10kg de sementes de Pau brasil (*Caesalpinia echinata*);
- 1.1.179 5kg de sementes de Pau cigarra / Sena multijuga (*Senna multijuga*);
- 1.1.180 10kg de sementes de Pau d' alho (*Galesia integrifolia*);
- 1.1.181 10kg de sementes de Pau Formiga / Novateiro Rosa (*Triplaris brasiliense*);
- 1.1.182 20kg de sementes de Pau Jacaré / Angico Jacaré (*Piptadenia gonoacantha*);
- 1.1.183 5kg de sementes de Pau marfim (*Baufoerodendron nedelianum*);
- 1.1.184 5kg de sementes de Pau Mulato / Pau Mulato da Vázea (*Calycophyllum spruceanum*);
- 1.1.185 10kg de sementes de Pau sangue / Bico de pato jacar. (*Machaerium brasiliense*);
- 1.1.186 10kg de sementes de Pau Viola / Pau de viola (*Citharexylum myrianthum*);
- 1.1.187 10kg de sementes de Pequi / Pequizeiro (*Caryocar brasiliense*);
- 1.1.188 5kg de sementes de Peroba da praia (*Aspidosperma polyneuron*);
- 1.1.189 5kg de sementes de Peroba poca (*Aspioderma cylindrocarpon*);
- 1.1.190 10kg de sementes de Pêssego do mato / Ibajai (*Hexachlamys edulis*);
- 1.1.191 5kg de sementes de Pindaíba-preta (*Guatteria nigrescens*);
- 1.1.192 20kg de sementes de Pitanga (*Eugenia uniflora*);
- 1.1.193 10kg de sementes de Pitomba / Pitomba de macaco (*Talisia esculenta*);
- 1.1.194 10kg de sementes de Quaresmeira var. Rosa (*Tibouchina glandulosa*);
- 1.1.195 10kg de sementes de Quaresmeira var. Roxa (*Tibouchina glandulosa*);
- 1.1.196 10kg de sementes de Rosa da turquia / Espinho de jerusalém (*Parkinsonia aculeata*);
- 1.1.197 20kg de sementes de Saboneteiro (*Sapindus saponaria*);
- 1.1.198 5kg de sementes de Sagaraji-Vermelho / Sobrasil (*Colubrina glandulosa*);
- 1.1.199 5kg de sementes de Sangra d' água (*Croton urucurana*);
- 1.1.200 20kg de sementes de Sapucaia / Sapucaia vermelha (*Lecythis pisonis*);
- 1.1.201 20kg de sementes de Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*);
- 1.1.202 20kg de sementes de Sucupira / Sucupira lisa (*Pterodon emarginatus*);
- 1.1.203 10kg de sementes de Sucupira preta (*Bowdichia virgilioides*);
- 1.1.204 10kg de sementes de Tamanqueiro / Fruta de papagaio (*Aegiphila sellowiana*);
- 1.1.205 20kg de sementes de Tamboril (*Enterolobium cyclocarpum*);
- 1.1.206 20kg de sementes de Tamboril da mata / Orelha de macaco (*Enterolobium contortisiliquum*);
- 1.1.207 10kg de sementes de Tingui preto / Sabugueiro do Mato (*Dictyoloma vandellianum*);
- 1.1.208 20kg de sementes de Umu cajá (*Spondias spp*);
- 1.1.209 10kg de sementes de Urucum (*Bixa orellana*);
- 1.1.210 20kg de sementes de Uvaia (*Eugenia pyriformis*);
- 1.1.211 5kg de sementes de Veludinho (*Guettarda viburnoides*);
- 1.1.212 10kg de sementes de Xixá / Chichá (*Sterculia striata / chicha*);

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos n.º 269 – Centro - Paty do Alferes – RJ

(24) 2485 – 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



830
5211 20
1558 02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Meio Ambiente

Sementes exóticas

- 1.1.213 2kg de sementes de Acerola (*Malpighia glabra*);
- 1.1.214 2kg de sementes de Ameixa indiana (*Ficoultia jangomas*);
- 1.1.215 2kg de sementes de Árvore feliz (*Camptotheca acuminata*);
- 1.1.216 3kg de sementes de Carambola (*Averrhoa carambola*);
- 1.1.217 3kg de sementes de Cereja do Japão / Cerejeira japonesa (*Prunus serrulata*);
- 1.1.218 3kg de sementes de Jambolão (*Syzygium cumini*);
- 1.1.219 6kg de sementes de Moringa (*Moringa oleifera*);
- 1.1.220 3kg de sementes de Murta (*Murraya paniculata*);
- 1.1.221 6kg de sementes de Nim / Nim Indiano (*Azadirachta indica*);
- 1.1.222 10kg de sementes de Palmeira Areca Bambu / Areca Bambu (*Dypsis lutescens*);
- 1.1.223 5kg de sementes de Palmeira-triângulo (*Dypsis decaryi*);
- 1.1.224 5kg de sementes de Pata de vaca variedade roxa (*Bauhinia purpurea*);
- 1.1.225 5kg de sementes de Resedá (*Lagerstroemia indica* var. gigante roxa);
- 1.1.226 3kg de sementes de Romã (*Punica granatum*);
- 1.1.227 5kg de sementes de Tamarindo (*Tamarindus indica*);
- 1.1.228 5kg de sementes de Teca (*Tectonia grandis*);
- 1.1.229 5kg de sementes de Uva do Japão / Uva Japonesa (*Hovenia dulcis*);

Sementes de Adução verde / leguminosas

- 1.1.230 100kg de sementes de Amendoim forrageiro (*Arachis pinto*);
- 1.1.231 200kg de sementes de Crotalaria (*C. Juncea*);
- 1.1.232 200kg de sementes de Crotalaria (*C. Ochroleuca*);
- 1.1.233 200kg de sementes de Crotalaria (*C. Spectabilis*);
- 1.1.234 300kg de sementes de Feijão Guandu (*Cajanus cajan*);
- 1.1.235 300kg de sementes de Feijão de Porco (*Canavalia ensiformis*);
- 1.1.236 100kg de sementes de Labelabe (*Dolichos lab-lab*);
- 1.1.237 100kg de sementes de Mucuna cinza (*Mucuna cinereum*);
- 1.1.238 100kg de sementes de Nabo Forrageiro (*Raphanus sativus* L).

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria de Meio Ambiente pretende adquirir sementes e mudas, através de Registro de Preço, para diferentes usos:

2.1.1 As mudas ornamentais serão usadas no tratamento paisagístico que está sendo realizado no Município, tanto no trecho da RJ 125, tanto em praças, jardins, e arborização urbana;

2.1.2 Pretende-se adquirir sementes de árvores nativas do Brasil e sementes de árvores com ocorrência no Bioma Mata Atlântica para utilização, em maior número, no método de semeadura/plantio direto através de muducas (*mix de sementes), em áreas de reflorestamento e APP's. Pretende-se também a aquisição destas sementes, em menor número, visando à produção de mudas no Horto Municipal, tanto para fins de reflorestamento quanto arborização

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos n.º 269 - Centro - Paty do Alferes - RJ
(24) 2485 - 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Meio Ambiente

896
5.241 20
1558 02

urbana. Todavia, o principal objetivo é a criação do futuro Banco de Sementes, vez que serão obtidas sementes das árvores que serão plantadas a partir de mudas, no próprio Horto, nas UC's existentes ou áreas públicas disponíveis.

2.1.3 As sementes de árvores exóticas serão adquiridas visando à produção de mudas no Horto Municipal, principalmente para a arborização urbana, bem como poderão ser utilizadas em mix's específicos para plantio a lanço. Da mesma forma, objetiva-se ainda que as mudas produzidas sejam também plantadas no Horto visando à futura coleta para o Banco de Sementes.

2.1.4 As sementes de adubação verde serão utilizadas na recuperação de áreas degradadas e também na implantação de SAF's (Sistemas Agroflorestais). As sementes de adubação verde também integrarão as muvuças (mix de sementes) para ações de plantio específicas, incluindo o reflorestamento.

2.1.5 Um dos destaques em relação ao reflorestamento por meio da técnica chamada de "muvuca" refere-se à redução dos custos relativos à recomposição de áreas de preservação permanente (as APPs) e recuperação de áreas degradadas. Neste caso, a economia pode chegar a cerca de 75% em relação aos métodos de reflorestamento tido como convencionais. Dessa forma torna-se possível recuperar mais áreas que precisam ser reflorestadas e para as quais não se tem muitos recursos. A principal vantagem do reflorestamento em muvuca é certamente a economia. Essa economia se torna possível pelo fato de que a manutenção é menor do que as mudas, por exemplo. Caso haja possibilidade de mecanização, o plantio consegue reduzir ainda mais os custos.

2.1.6 Embora o reflorestamento por muvuca pareça num primeiro momento pouco interessante em razão da baixa taxa de nascimento, essa metodologia ainda se mostra mais eficiente em termos econômicos. Exemplo: Supondo que exista uma área a ser reflorestada de um hectare e irá lançar sobre ela 470 mil sementes. Dessas apenas 4% irão nascer, dessa forma em dois anos existirão no local 4,7 mil árvores diferentes (<http://meioambiente.culturamix.com/ecologia/flora/reflorestamento-muvuca-lancando-sementes>). Normalmente a quantidade não é necessariamente o que aponta que uma técnica de plantio é melhor do que a outra. Mesmo que grande parte das sementes lançadas não nasça, esse tipo de plantio ainda se mostra mais barato. Assim, trata-se de um processo que se mostra bastante interessante no que se propõem a fazer pelo fato de ser prático e ao mesmo tempo econômico. Basicamente, o custo para o plantio de mudas fica em torno de R\$ 16 mil o hectare (<http://www.viveirobiotlora.com.br/nova-tecnica-reduz-ate-70-o-custo-de-restauracao-floresta>). Através do processo de muvuca o custo fica em torno de R\$ 3 mil a R\$ 5mil, ressaltando que as condições do ambiente também influenciam nos resultados, ou seja, quanto mais degradada for uma área mais difícil será a sua regeneração. Dessa forma a técnica da muvuca tem se mostrado uma das melhores opções para o reflorestamento.

2.1.7 Diferente do que ocorre com mudas cultivadas em viveiros, que germinam com condições ideais de solo e água, o que pode prejudicar o desenvolvimento do sistema radicular e ainda dificultar o estabelecimento da muda no campo, tecnicamente, as plantas que se estabelecem através de sementes são mais resistentes às condições climáticas locais, pois desde a germinação ela interage com o ambiente onde se estabeleceu, com suas vantagens e desvantagens, estabelecendo um sistema radicular de melhor Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos nº 269 - Centro - Paty do Alferes - RJ

(24) 2485 - 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



861
5234 20
-88 - 1359 02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Meio Ambiente

qualidade e de melhor resistência as adversidades como, por exemplo, a seca. Outro fator é o ecológico, pois diferente do que ocorre em um viveiro de mudas, onde as condições para a germinação das sementes são ideais, no ambiente natural, a tendência é que só as sementes de melhor qualidade se estabeleçam, pois segue uma lógica mais próxima do processo de seleção natural.

2.2 A importância de obter essas mudas e sementes por Ata de Registro de Preços, deve-se ao fato, que cada espécie tem a sua especificidade quanto à época de germinação e plantio, podendo dessa forma agilizar a compra no momento adequado de utilização das mesmas.

2.3 Registrar preços é uma alternativa devido à necessidade frequente, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda.

3 DO QUANTITATIVO

3.1 As quantidades de sementes serão definidas e justificadas quando da aquisição em procedimentos administrativos de compras específicos para cada ação. Assim, neste momento, estima-se apenas as quantidades máximas para o Registro de Preço, considerando o uso em um período de 1 ano;

3.2 Quanto à solicitação de mudas ornamentais, a quantidade acima listada, foi solicitada para a complementação de áreas inicialmente tratadas e expansão na ciclovia (parte superior), para utilização ao longo do trecho de 3,5 km descrito acima, totalizando uma média de área a ser tratada, de aproximadamente 24.000m², além de plantios em praças, e outros logradouros públicos.

4 DA ESPECIFICAÇÃO

4.1 Os materiais pretendidos deverão atender às especificações, conforme detalhamento dos itens;

4.2 As mudas devem ser fornecidas, em solo adequado e folhagens vistosas conforme a medida solicitada.

5 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1 O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante;

5.2 O recebimento do objeto será efetuado pelo funcionário responsável indicado pela secretaria requisitante, que poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais;

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos n.º 269 – Centro - Paty do Alferes - RJ

(24) 2485 – 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria de Meio Ambiente

85v
 5211 20
 1559 02

5.3 Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável serão imediatamente recusados no ato do recebimento;

5.4 As entregas deverão ser realizadas entre 9h e 18h, sempre em dias úteis;

5.5 Para a relação das sementes de árvores nativas do Brasil/sementes de árvores com ocorrência no Bioma Mata Atlântica, bem como para a relação de sementes de árvores exóticas, a empresa vencedora dos itens deverá entregar quantidades a partir de 100g (cem gramas), tendo em vista o número estimado (quando possível) de sementes (vide relação anexa – Anexo I).

5.6 Para a relação de sementes de espécies de adubação verde, a empresa vencedora dos itens deverá entregar quantidades a partir de 1kg (vide relação anexa – Anexo I).

6 DOS LOCAIS DE ENTREGA E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

6.1 O local de entrega deverá ser informado pela CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento;

6.2 Relação de secretarias participantes da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretaria de Meio Ambiente	Rua Vereador Caio Figueira de Vasconcelos, 269 - Centro

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais Condições estipuladas neste Termo de Referência;

7.2 Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

7.3 Arcar com todas as despesas inerentes ao frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez), contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

7.5 Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material (is) fornecido e respectivos preços;

7.6 Manter a regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de registros de preços;

7.7 Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão;

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos nº 269 – Centro - Paty do Alferes – RJ
 (24) 2485 – 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



95V
 3211 20
 1509 02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria de Meio Ambiente

7.8 A(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame deverá(ão) estar cadastradas no RENAMEM, à luz da legislação vigente;

7.9 A(s) empresa(s) interessada(s) deverá(ão) indicar o número estimado de sementes por quilograma da espécie vegetal requerida.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

8.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

8.3 Nomear fiscal de contrato a fim de fiscalizar o correto cumprimento das obrigações da contratada, bem como auxiliar a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos referentes a cada pedido serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2020

Servidor responsável pela solicitação

Secretaria de Meio Ambiente
 Administração

Servidor responsável pela elaboração

Secretário responsável pela aprovação

Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos nº 269 – Centro - Paty do Alferes – RJ

(24) 2485 – 2741

meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br



36
5211 20
1358 02

Handwritten signatures and initials

ANEXO I

RELAÇÃO DE SEMENTES PARA REGISTRO DE PREÇO
- NATIVAS DO BRASIL - e/ou - c/OCORRÊNCIA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA -

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	GRUPO Ecológico	Nº estimado Sem. Kg	Qtde. Requerida p/ RP (kg)
1 Abu / Abreiro	<i>Positerna coriaria</i>	Secundaria	240	10
2 Açota-cavalo	<i>Luehea divaricata</i>	Secundaria	150.000	03
3 Aldrão / Pau-sangue	<i>Pterocarpus violaceus</i>	Secundaria	1.530	05
4 Algodão-do-mato	<i>Guazuma tomentosa</i>	Pioneira	5.800	05
5 Ambarana / Ambarana de cheiro	<i>Amburana cearensis</i>	Criptox	1.650	10
6 Amendoim-de-campo	<i>Platyedon elegans</i>	Pioneira	4.500	05
7 Amendoim-bravo	<i>Pteropogon nitens</i>	Secundaria	5.200	05
8 Amora Branca / Taluva	<i>Muciluna tinctoria</i>	Pioneira	384.000	03
9 Anda-asso / Canela alça	<i>Joannesia pruriens</i>	Pioneira	160	10
10 Angelim amargoso / Crapada fruticosa	<i>Vatairea oraniba</i>	Secundaria	3.000	05
11 Angico amarelo / Angico vermelho	<i>Parapiptadenia rigida</i>	Pioneira	38.000	08
12 Angico Branco / Angico bravo	<i>Aradenanthera colubrina</i>	Pioneira	7.600	10
13 Angico vermelho / Angico mingolo	<i>Aradenanthera macrocarpa</i>	Pioneira	7.600	10
14 Araça amarelo	<i>Psidium affliatum</i>	Secundaria	65.000	05
15 Araça do campo / Araça azedo	<i>Psidium guineense</i>	Secundaria	65.000	05
16 Arariba / Arariba piloso	<i>Centrosebium tomentosum</i>	Secundaria	110	10
17 Araticum	<i>Annona cocans</i>	Pioneira	5.350	05
18 Aroeira pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Pioneira	44.000	10
19 Aroeira salça	<i>Schinus molle</i>	Secundaria	29.200	10
20 Babosa-branca	<i>Cordia alliodora</i>	Pioneira	3.300	03
21 Balço-de-morcego	<i>Alliophyllis edulis</i>	Pioneira	30.000	10
22 Bico-de-pato	<i>Machaetium aculeatum</i>	Secundaria	5.200	03
23 Bicuiba	<i>Viroa olifera</i>	Pioneira/SI	447	05
24 Barbatimão / Barbatimão pilillo	<i>Strychnodendron polyphyllum</i>	Secundaria	9.500	20
25 Bracatingá	<i>Mimosa scabrella</i>	Pioneira	66.000	10
26 Cabreúva / Balsamo da américa	<i>Myroxylon periferum</i>	Secundaria	5.100	05
27 Cabaçinho / Saparajá amarelo	<i>Rhynchospora elaeocarpaceum</i>	Secundaria	18.500	05
28 Caju mirim	<i>Spondias mombin</i>	Pioneira	255	10
29 Caju	<i>Anacardium occidentale</i>	Secundaria	240	05
30 Cambará de lixa	<i>Alysicarpus virgata</i>	Pioneira	667.000.000	01
31 Camboutá / Camboutá da folha grande	<i>Cupania vernalis</i>	Secundaria	3.250	05
32 Canafistula / Canafistula branca	<i>Pelltophorum dubium</i>	Pioneira	21.000	05
33 Canela-amarela (canela-de-fogo)	<i>Nectandra membranacea</i>	Secundaria	1.300	05
34 Canela-de-cuta	<i>Essentecia grandiflora</i>	Secundaria	6.300	05
35 Canela-de-vesada	<i>Amourea infernalis</i>	Secundaria	125.000	02
36 Canela-do-brójo	<i>Eradicharia paniculata</i>	Secundaria	770	03
37 Canela-sassafrás	<i>Ocotea andorgera</i>	Secundaria	650	05
38 Canjambó	<i>Guarea jurupirana</i>	Secundaria	3.000	10
39 Canjiraão	<i>Cabreúva canjerana</i>	Pioneira	1.200	10

Handwritten signature



Handwritten signature and scribbles

860
 5.211 20
 1059 02

40	Capixinguí	<i>Croton floribundus</i>	Pioneira	24.900	05
41	Caporococa	<i>Rapanea ferruginea</i>	Pioneira	49.500	05
42	Casali do nordeste / Sena spectabilis	<i>Senna spectabilis</i>	Pioneira	27.600	05
43	Cassia Rosea / Cassia grande	<i>Cassia grandis</i>	Secundaria	1.890	10
44	Caroba-de-flor-verde	<i>Cyathox antisyphilitica</i>	Pioneira	40.000	05
45	Cebolero / Bela sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	Secundaria	285.000	01
46	Cedro rosa / Cedro vermelho «Prunhoção»	<i>Cedrela fissilis</i>	Secundaria	21.000	10
47	Coreia do rio grande / Pitanga cerejeira	<i>Eugenia involucrata</i>	Secundaria	7.500	05
48	Chá de buriziz / Freijó mahalo	<i>Cardia sellowiana</i>	Pioneira	1.750	05
49	Chapadinha / Chapadinho amendoim	<i>Acoumatis sublagans</i>	Pioneira	30.000	05
50	Chuva de ouro / Tofanteira da amazônia	<i>Lophantaria lactescens</i>	Secundaria	85.000	10
51	Embauba prata / Embauba pretenda	<i>Cecropia hololeuca</i>	Pioneira	900.000	10
52	Embira de sapo de rabo mole	<i>Lonchocarpus muehlenbergianus</i>	Pioneira	1.160	05
53	Estrina carmelilabo / Mulungu do Itanh	<i>Erythra speciosa</i>	Pioneira	2.600	10
54	Fidegoso / Setia fidegoso	<i>Senna macranthera</i>	Pioneira	27.600	05
55	figueira-branca (figueira-de-pedra)	<i>Ficus enarrnis</i>	Secundaria	3.000.000	03
56	Gabirola / Gabiroba de árvore	<i>Comptosia xanthocarpa</i>	Secundaria	30.000	05
57	Garape / Garapeira	<i>Apuleia leucarpa</i>	Climax	20.800	10
58	Goiba var. Branca	<i>Psidium gazopis</i>	Secundaria	71.400	10
59	Goiba var. Vermelha	<i>Psidium gazopis</i>	Secundaria	71.400	10
60	Grandiua	<i>Trema macrantha</i>	Pioneira	150.000	05
61	Graviola	<i>Annona muricata</i>	Secundaria	3.400	10
62	Grumama preta	<i>Eugenia brasiliensis</i>	Secundaria	3.500	10
63	Guaxatinga	<i>Coccoloba sylvestris</i>	Pioneira	84.000	05
64	Guaveira / Guabieira	<i>Patepocaulis americana</i>	Climax	22.000	05
65	Guarandi / Jacarubia guarandi	<i>Calophyllum brasiliensis</i>	Secundaria	330	10
66	Guararema (birrimma)	<i>Goussia integrifolia</i>	Pioneira	5.200	10
67	Guatambi-Vermelho / Peroba vermelha	<i>Aspidosperma tuberculatum</i>	Secundaria	3.300	10
68	Ipê amarelo cascuo / Ipê dourado	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	Secundaria	86.000	10
69	Ipê amarelo da casca lisa / Ipê amarelo piva	<i>Tabebuia vellosi</i>	Secundaria	15.200	10
70	Ipê amarelo do cerrado / Craibelia	<i>Tabebuia aurea</i>	Secundaria	6.700	10
71	Ipê branco	<i>Tabebuia roseo-área</i>	Secundaria	71.000	10
72	Ipê Feijudo / Bolta de pastor	<i>Zeyheria tuberculosa</i>	Secundaria	15.000	10
73	Ipê rosa / Ipê roxo	<i>Tabebuia ovellianoides</i>	Secundaria	35.000	10
74	Ingarana	<i>Alchornea lupunba (villa)</i>	Secundaria	1.300	10
75	Jacaré	<i>Piptadenia ponocantha</i>	Pioneira	10.000	20
76	Jacua (Macacurana)	<i>Hirtella trebecifolia</i>	Secundaria	1.950	05
77	Jacarandá branco / Bico de pato catete	<i>Macholera patoguaritense</i>	Secundaria	3.100	10
78	Jacarandá mimoso / Carobão mimoso	<i>Jacarandá cuspidifolia</i>	Secundaria	33.000	10
79	Jacirão / Jacirãoçu	<i>Miconia cinnamomifolia</i>	Secundaria	1.900.000	05
80	Jatuba	<i>Guarea guidonia</i>	Secundaria	2.600	10
81	Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	Climax	250	20
82	Jasum-do-mato	<i>Galipora lasiniiflora</i>	Secundaria	32.000	05
83	Jenipapo	<i>Genipa Americana</i>	Secundaria	14.280	10
84	Jequituba Branco / Jequituba rei	<i>Coronilla estraliensis</i>	Climax	12.000	10
85	Jequituba Vermelho / Jequituba rosa	<i>Coronilla lepalis</i>	Climax	22.470	10
86	Juca / Pau ferro ferrea	<i>Caesalpinia ferrea var. ferrea</i>	Secundaria	5.200	10
87	Jurema-branca	<i>Mimosa pithecinna</i>	Secundaria	39.516	10

Handwritten signature



87K
 5211 20
 1509 02

[Handwritten signatures]

88	Jureté	<i>Coronilla siliquosa</i>	Secundária	2.752	05
89	Juva / Mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Secundária	84.700	10
90	Laranjinha	<i>Eriobrya tetraloja</i>	Pioneira	6.300	10
91	Labeira	<i>Solanum lycocarpum</i>	Pioneira	65.700	10
92	Mamica de porco	<i>Zanthoxylum niedelium</i>	Secundária	84.700	10
93	Mangaba / Mangabeira	<i>Hancornia speciosa</i>	Secundária	9.500	10
94	Mangostão	<i>Rhacoma brasiliensis</i>	Pioneira	310	10
95	Maria pobre	<i>Diodendron bignonioides</i>	Pioneira	2.240	10
96	Maria mole	<i>Guajira opposita</i>	Secundária	7.000	05
97	Manicó	<i>Mimosa bimucronata</i>	Pioneira	80.000	20
98	Marmelo / Marmelado do Campo	<i>Alibertia sessilis</i>	Secundária	25.000	10
99	Minidiba Rosa / Picaní mirindiba	<i>Lafromia glyptocarpa</i>	Secundária	41.000	05
100	Mogno	<i>Sweetenia macrophylla</i>	Climax	2.300	10
101	Monjoleiro / Acácia monjole	<i>Acacia polyphylla</i>	Pioneira	9.600	10
102	Molungo	<i>Erythra verta</i>	Pioneira	4.850	20
103	Motambo / Mutamba verdadeira	<i>Guazuma ulmifolia</i>	Pioneira	164.000	05
104	Olho de cabra / Tenteo vermelho	<i>Oreocoe arborea</i>	Climax	800	10
105	Palmeira-das-pedras	<i>Cuba eriantha</i>	Pioneira	17.000	05
106	Palmeira acai / Açai	<i>Euterpe oleracea</i>	Pioneira	700	10
107	Palmeira buriti/Buriti	<i>Mauritia flexuosa</i>	Secundária	70	10
108	Palmeira garroba / Quatroba	<i>Syagrus oleracea</i>	Secundária	60	10
109	Palmeira lerva / Coqueiro lerva	<i>Syagrus rostratiflora</i>	Secundária	140	05
110	Palmeira pupunha amarela / Pupunha	<i>Bactris gaspares var. Ananilla</i>	Secundária	560	10
111	Palmeira pupunha vermelha / Pupunha	<i>Bactris gaspares var. Vermelha</i>	Secundária	480	10
112	Palmito jagara / Jagara	<i>Euterpe edulis</i>	Secundária	770	10
113	Pata de Vaca de Espinho (var. Rosa)	<i>Bauhinia forficata</i>	Secundária	15.100	10
114	Pau Brasil	<i>Caesalpinia echinata</i>	Climax	3.600	10
115	Pau cigarra / Sena multijuga	<i>Senna multijuga</i>	Pioneira	89.000	05
116	Pau d'alho	<i>Galearia integrifolia</i>	Pioneira	15.200	10
117	Pau Formiga / Novateiro Rosa	<i>Triplaris brasiliensis</i>	Pioneira	17.600	10
118	Pau Jacaré / Angico Jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	Pioneira	18.000	20
119	Pau marfim	<i>Balfourodendron nedelianum</i>	Secundária	2.460	05
120	Pau Mulato / Pau Mulato da Vazee	<i>Calycophyllum spruceanum</i>	Secundária	6.666.000	05
121	Pau sangue / Bico de pato Jacar.	<i>Machaerium brasiliense</i>	Secundária	7.300	10
122	Pau Viola / Pau de viola	<i>Citharoxylum myrianthum</i>	Pioneira	18.000	10
123	Pequi / Pequizeiro	<i>Caryocar brasiliense</i>	Secundária	145	10
124	Peroba de praia	<i>Aspidosperma polyneuron</i>	Secundária	14.000	05
125	Peroba poca	<i>Aspidosperma clypeocarpum</i>	Secundária	7200	05
126	Pêscego do mato / Itajai	<i>Hexacochlamys edulis</i>	Pioneira	425	10
127	Pindalba-preta	<i>Guatteria nigrescens</i>	Secundária	1.600	05
128	Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	Secundária	4.500	20
129	Pitomba / Pitomba de macaco	<i>Fallica esculenta</i>	Secundária	140	10
130	Quaresmeira var. Rosa	<i>Fibouchina glanulosa var. Rosa</i>	Secundária	3.300.000	10
131	Quaresmeira var. Rosa	<i>Fibouchina glanulosa var. floxa</i>	Secundária	3.300.000	10
132	Rosa da turquia / Espinho de Jerusalém	<i>Parkinsonia aculeata</i>	Pioneira	9.000	10
133	Saboneiro	<i>Sapindus saponaria</i>	Secundária	1.870	20
134	Saguaraji-Vermelho / Sobrasil	<i>Colubrina glanulosa</i>	Secundária	47.600	05
135	Sangra d'água	<i>Croton urucurua</i>	Pioneira	120.000	05

[Handwritten signature]



88 821 5211 20 1558 02

[Handwritten signatures]

136	Sapucaia / Sapucaia vermelha	<i>Leucythus pisonis</i>	Climax	180	20
137	Silipiruna	<i>Caesalpinia peltophoronoides</i>	Secundaria	2.850	20
138	Sucupira / Sucupira lisa	<i>Pterodon emarginatus</i>	Pioneira	1.200	20
139	Sucupira preta	<i>Bauhinia virgiloides</i>	Secundaria	36.700	10
140	Tamanqueiro / Fruta de papagaio	<i>Acipha selawigna</i>	Pioneira	32.400	10
141	Tamboril	<i>Enterobium cyclocarpum</i>	Pioneira	1.460	20
142	Tamboril da mata / Oreilha de macaco	<i>Enterobium concertatum</i>	Pioneira	3.600	20
143	Tinga preto / Sabugueiro do Mato	<i>Dicoumaro vandellianum</i>	Pioneira	495.000	10
144	Umbu caja	<i>Spondias spp</i>	Secundaria	200	20
145	Urucum	<i>Rosa orellana</i>	Pioneira	22.000	10
146	Uvaia	<i>Eugenia pyriformis</i>	Secundaria	1.170	20
147	Veludinho	<i>Guettarda viburnoides</i>	Pioneira	2.400	05
148	Xoa / Chicha	<i>Sterculia striata / chicha</i>	Secundaria	400	10

SEMENTES EXÓTICAS

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	GRUPO	Nº estimado sem/kg	Qtd. Resquerda (kg)
1	Acerola	Secundaria		02
2	Ameixa indiana	Pioneira		02
3	Arvore feliz	Pioneira		02
4	Carambola	Indiferente		03
5	Cereja do japo / Cerejeira japonesa	Secundaria	800	03
6	Jambolão	Pioneira	3.000	03
7	Moringa	Pioneira	3.400	06
8	Murta	Secundaria	3.000	03
9	Nim / Nim Indiano	Secundaria	1.400	03
10	Palmeira Areca Bambu / Areca Bambu	Secundaria	250	10
11	Palmeira triangulo	Secundaria	1.000	05
12	Pa de vaca variedade rosa	Secundaria	15.100	05
13	Reveda	Pioneira	1.800	05
14	Ronil	Secundaria		03
15	Tamarindo	Secundaria	1.000	05
16	Teca	Pioneira	1.000	05
17	Uva do Japo / Uva Japonesa	Pioneira	500	05

[Handwritten signature]



SEMENTES DE ADUBAÇÃO VERDE / LEGUMINOSAS

	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	Unid. Requerida (kg)
1	Amendoim forrageiro	Arachis pintoi	100
2	Crotalaria	C. juncosa	200
3	Crotalaria	C. ochroleuca	200
4	Crotalaria	C. Spectabilis	200
5	Fenijo Guandu	Colinus Cajon	300
6	Fenijo de Porco	Contovella ensiformis	300
7	Labidate	Dalichos lab. lab	100
8	Mucuna crua	Mucuna chieracum	100
9	Nabo Forrageiro	Raphanus sativus L.	100

[Handwritten signature]

88 V
 5211 20
 159 02

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2020.


Justificativa

Solicitamos a inclusão de estimativa para posterior aquisição para projeto de revitalização da área externa e interna do Cemitério Municipal de Avelar

O número estimado de mudas foi calculado com base do projeto do Paisagista senhor Pedro Almeida.

Quantidade	Produto	
40 unidades	Hibisco Argentino	Revitalização do Espaço Externa
10 unidades	Ipê Amarelo	Revitalização do Espaço Interno e externo
10 unidades	Ipê Branco	Revitalização do Espaço Interno e externo
10 unidades	Ipê Rosa	Revitalização do Espaço Interno e externo
10 unidades	Ipê Roxo	Revitalização do Espaço Interno e externo
14 unidades	Palmeira Carpentária	Revitalização do Espaço Externa
40 unidades	Manacá da Serra	Revitalização do Espaço Interno
10 unidades	Quaresmeira Rosa	Revitalização do Espaço Interno e externo




DENILSON MONSÓRES DA SILVA
Secretário de Ordem Pública




PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5211/2020, CUJO OBJETO É PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ORNAMENTAIS E SEMENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **FRUTICULTURA PLANTAR LTDA – ME**, no valor total de R\$ 118.711,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e onze reais.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 118.711,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e onze reais.).

PATY DO ALFERES, 30 DE Junho DE 2021


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3584 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 30/06/21

RUBRICA E MATRICULA


Mat. 1582/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 109/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 5211/2020

Folha: 1/5

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME										
169.	47718 - ALPÍNEA VERMELHA (ALPINIA PURPURATA) - Acondicionada em vasos ; medindo aproximadamente 1m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	60	4,53	28,00	1.680,00				
170.	47719 - DRACENA ARBÓREA (DRACAENA ARBOREA) - Acondicionada em vasos ; medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA.. MARCA: FPL	UNIDADE	20	2,56	128,00	2.560,00				
171.	47720 - BELA-EMÍLIA AZUL (PLUMBAGO AURICULATA) - Acondicionada em saquinhos pretos, medindo aproximadamente 30cm de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	200	5,01	5,30	1.060,00				
172.	47721 - MORÉIA AMARELA E CREME (DIETES SP) - acondicionada em vasos ; medindo aproximadamente 50 cm de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	100	5,66	10,00	1.000,00				
173.	47722 - TRIÁLIS (THRYALLIS GLAUCA) - acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 60cm de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	50	7,00	17,00	850,00				
174.	47723 - HIBISCO ARGENTINO (HIBISCUS ROSA-SINENSIS) - acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 1,50m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	90	3,02	17,00	1.530,00				
175.	47724 - ALAMANDA AMARELA (ALLAMANDA CATHARTICA) - acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 50cm de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	50	2,52	17,00	850,00				
176.	47725 - JASMIM TRIUNFO (JASMINUM MESNY) - Acondicionada em saquinhos pretos, medindo aproximadamente 60cm de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	30	3,01	18,00	540,00				
177.	47726 - BAMBUZA (BAMBUSA GRACILIS) - acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 1 m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	5	2,77	21,00	105,00				
178.	47727 - CHEFLERA (SHEFLERA VARIEGATA) (VERDE E AMARELA) - acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	30	3,23	47,00	1.410,00				
179.	47728 - BROMÉLIA IMPERIAL (VRIESEIA IMPERIALIS) - Arrancada. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	30	2,10	34,00	1.020,00				
180.	47729 - TUMBÉRGIA AZUL (THUNBERGIA GRANDIFLORA) - Acondicionadas em saquinhos pretos, medindo aproximadamente 1m de altura MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	5	9,35	19,00	95,00				
181.	47730 - TUMBÉRGIA BRANCA (THUNBERGIA ERECTA) - Acondicionadas em saquinhos pretos, medindo aproximadamente 1m de altura MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	5	15,06	19,00	95,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 109/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 5211/2020

Folha: 2/5

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME						
182 .	47731 - PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELENI) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 1,5m de tronco. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	10	2,62	80,00	800,00
183 .	47732 - PALMEIRA CARPENTÁRIA (CARPENTARIA ACUMINATA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de tronco. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	34	24,78	40,00	1.360,00
184 .	47733 - PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de tronco. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	20	,59	129,00	2.580,00
185 .	47734 - IPÊ AMARELO (TABEBUIA ALBA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	40	4,43	26,50	1.060,00
186 .	47735 - IPÊ BRANCO (TABEBUIA ROSEOALBA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	40	,18	15,80	632,00
187 .	47736 - IPÊ ROSA (HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	40	5,25	26,50	1.060,00
188 .	47737 - QUARESMEIRA ROXA (TIBOUCHINA GRANULOSA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura.MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	40	7,37	28,00	1.120,00
189 .	47738 - QUARESMEIRA ROSA (TIBOUCHINA GRANULOSA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	30	3,65	34,00	1.020,00
190 .	47739 - MANACÁ DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	70	3,87	73,00	5.110,00
191 .	47740 - SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PLUVIOSA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura.MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	20	4,93	32,00	640,00
192 .	47741 - JACARANDÁ MIMOSO (JACARANDA MIMOSIFOLIA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	20	6,44	35,00	700,00
193 .	47742 - ACÁCIA CHUVA DE OURO (CASSIA FISTULA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	20	1,53	32,00	640,00
194 .	47743 - ACÁCIA SEYAL (VACHELLIA SEYAL) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	10	2,79	220,00	2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 109/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 5211/2020

Folha: 3/5

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME						
195 .	47744 - PAU-BRASIL (CAESALPINIA ECHINATA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	10	1,86	39,00	390,00
196 .	47745 - PAU FERRO (CAESALPINIA FERREA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	10	5,71	32,50	325,00
197 .	47746 - MULUNGU / SUINÃ (ERYTHRINA SPECIOSA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	5	4,76	50,00	250,00
198 .	47747 - PAU MULATO (CALYCOPHYLLUM SPRUCEANUM) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	5	4,00	60,00	300,00
199 .	47748 - SALGUEIRO CHORÃO (SALIX BABYLONICA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	5	1,19	43,00	215,00
200 .	47749 - OITI (LICANIA TOMENTOSA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	5	6,84	37,00	185,00
201 .	47750 - ESCOVA DE GARRAFA (CALLISTEMON SP.) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	5	2,54	36,00	180,00
202 .	47751 - CEREJEIRA DO JAPÃO (PRUNUS SERRULATA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	10	,26	68,00	680,00
203 .	47752 - AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	10	6,46	43,00	430,00
204 .	47753 - FEDEGOSO (SENNA MACHRANTERA) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	10	2,37	30,00	300,00
205 .	47754 - CÁSSIA (SENNA SPECTABILIS) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	10	3,49	40,00	400,00
206 .	47755 - ALPÍNEA (ALPINIA ZERUMBET \\\VARIEGATA\\\) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 80cm de altura. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	50	4,28	25,00	1.250,00
207 .	47756 - PALMEIRA-LEQUE (LICUALA GRANDIS) - Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 1 m de tronco MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	10	18,18	450,00	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 109/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 5211/2020

Folha: 4/5

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME										
208 .	47757 - PLEOMELES REFLEXA (VERDE E AMARELA) -	UNIDADE	40	7,14	65,00	2.600,00				
	Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL									
209 .	47758 - CAPIM NAVALHA / CAPIM DOS PAMPAS (CORTADEIRA SELLOANA) -	UNIDADE	5	5,26	90,00	450,00				
	Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 1,2 m de altura. MUDA. MARCA: FPL									
210 .	47759 - FÓRMIAS (PHORMIUM TENAX) (BRONZE/MARROM) -	UNIDADE	30	1,05	47,00	1.410,00				
	Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 80cm de altura. MUDA. MARCA: FPL									
211 .	47760 - FÓRMIAS (PHORMIUM TENAX VARIEGATA) (VERDE E AMARELA) -	UNIDADE	30	7,69	60,00	1.800,00				
	Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 80cm de altura. MUDA. MARCA: FPL									
212 .	47761 - ALOCÁSIA AMAZÔNICA (ALOCASIA AMAZONICA) -	UNIDADE	30	,00	15,00	450,00				
	Acondicionada em vasos MUDA. MARCA: FPL									
213 .	47762 - ORELHA DE ELEFANTE (ALOCASIA MACRORRHIZOS) -	UNIDADE	30	8,33	110,00	3.300,00				
	Acondicionada em vasos MUDA. MARCA: FPL									
214 .	47763 - MARANTA VARIEGATA (MARANTA TRICOLOR) -	UNIDADE	50	3,33	14,50	725,00				
	Acondicionada em vasos MUDA. MARCA: FPL									
215 .	47764 - ESPIRRADEIRA VERMELHA (NERIUM OLEANDER) -	UNIDADE	30	2,22	44,00	1.320,00				
	Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL									
216 .	47765 - ESPIRRADEIRA BRANCA (NERIUM OLEANDER) -	UNIDADE	30	2,22	44,00	1.320,00				
	Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA. MARCA: FPL									
217 .	47766 - BARLÉRIA VERMELHA (BARLERIA REPENS) -	UNIDADE	200	86,00	3,50	700,00				
	Acondicionada em saquinhos pretos MUDA. MARCA: FPL									
218 .	47767 - DIONÉIA (DIONAEA MUSCIPULA) -	UNIDADE	30	6,66	14,00	420,00				
	Acondicionada em vasos MUDA. MARCA: FPL									
219 .	47768 - DAMIANA (TURNERA DIFFUSA) -	UNIDADE	300	76,66	3,50	1.050,00				
	Acondicionada em saquinhos pretos. MUDA. MARCA: FPL									
223 .	47772 - DRACENA VERMELHA (CORDYLINE TERMINALIS) -	UNIDADE	60	2,30	36,00	2.160,00				
	Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 1,20m de altura cheia. MUDA MARCA: FPL									
224 .	47773 - IPÊ ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA) -	UNIDADE	40	4,41	32,50	1.300,00				
	Acondicionada em vasos, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA MARCA: FPL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 109/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 5211/2020

Folha: 5/5

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)				
						Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME										
225 .	47774 - CLOROPHYTO COMOSUM - Acondicionadas em saquinhos pretos. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	200	58,82	3,50	700,00				
226 .	47775 - LIRIOPE MUSCARI - Acondicionadas em saquinhos pretos. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	100	53,33	3,50	350,00				
227 .	47776 - CALLIANDRA - ESPONJINHA VERMELHA - Acondicionadas em saquinhos pretos. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	200	4,00	12,00	2.400,00				
228 .	47777 - YUCCAS ELEPHANTIPES - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m \n de altura. MUDA.\n MARCA: FPL	UNIDADE	20	4,47	100,00	2.000,00				
229 .	47778 - YUCCAS ELEPHANTIPES VARIEGATA - acondicionadas em vasos*, medindo aproximadamente 2m de altura. MUDA.\n MARCA: FPL	UNIDADE	20	9,09	200,00	4.000,00				
230 .	47779 - IXORA MINI VERMELHA - Acondicionadas em saquinhos pretos. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	100	35,71	4,50	450,00				
231 .	47780 - IXORA MINI AMARELA - Acondicionadas em saquinhos pretos. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	100	35,71	4,50	450,00				
232 .	47781 - MURTHA – MURRAYA PANICULATA - Acondicionadas em saquinhos pretos. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	50	2,00	22,00	1.100,00				
233 .	47782 - BOUNGANVILLE – CORES VARIADAS - Acondicionadas em saquinhos pretos; tamanho aproximado de 1m. MUDA.\n MARCA: FPL	UNIDADE	50	5,00	19,00	950,00				
234 .	47783 - STRELITZIA REGINAE - Acondicionadas em saquinhos pretos. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	20	5,88	40,00	800,00				
235 .	47784 - SUNPATIENS - Acondicionadas em saquinhos pretos. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	1.000	65,21	4,00	4.000,00				
236 .	47785 - LIRIOPE MUSCARI VARIEGATA - acondicionada em saquinhos preto. MUDA. MARCA: FPL	UNIDADE	100	53,33	3,50	350,00				
237 .	47786 - GRAMA ZEON - ZEON ZOYSIA - Em entregas de até 600m². MARCA: FPL	MT QUAC	4.200	,00	9,77	41.034,00				

Total do Fornecedor: 118.711,00

Total Geral: 118.711,00